



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1091 - Prefeito
Of. 1092 - SUPERS

INDICAÇÃO 1390 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3170 /2017

EM 28 / 08 /2017

		ATA
ACEITO EM	<u>29/08</u> /2017	<u>9831</u>
APROVADO EM	<u>19/09</u> /2017	<u>9835</u>
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

URGÊNCIA

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade técnica e econômica sobre a construção de plataformas pesqueiras nos Molhes da Barra, bem como a implementação de infraestrutura necessária e acessível para a população que apresenta necessidades especiais.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 28 de agosto de 2017.

Ver. Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS

Ponto por este.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1188</u>	
DATA: <u>06/02/18</u> HORA <u>12:25</u>	
RUBRICA	FOLHAS
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA	

MENSAGEM/011

Rio Grande, 30 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0030 /18, Ind1390 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize estudo de viabilidade técnica e econômica sobre a construção de plataformas pesqueiras nos Molhes da Barra, bem como a implementação de infraestrutura necessária e acessível para a população que apresenta necessidades especiais, vimos informar que tal estudo deve ser solicitado a Superintendência do Porto de Rio Grande a quem compete a responsabilidade do local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE